



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

---

DOM nº 562, Ano 37, Pg. 01, de 09.07.2015.

RESOLUÇÃO Nº. 09/ 2015.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO  
DE ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL DE  
DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE DONA INÊS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº. 259 de 18 de dezembro de 1997;

**Considerando**, a Lei de Nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e na resolução de nº 139/2010 e alterações adivinhas pela resolução nº 170/2014, do CONANDA.

RESOLVE:


Art. 1º. – Aprovar a Comissão de Elaboração do Plano Decenal de Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no município de Dona Inês.

- Maria Rejane da Silva Araujo (CMDCA)
- Sofia Ulisses santos( Secretaria de Assistência Social e habitação )
- Tarciana Nunes Lucena (Secretaria de Saúde)
- Jaciclene Rodrigues do nascimento. (CMDCA)
- Maria Eliene da Silva oliveira ( Conselho Tutelar)
- Débora Maria Moreira (Secretaria de Educação)
- Caliny Muniz de Lima (Sec. de Assistência Social e habitação )
- José Jarbson vale da Silva (CMDCA - Representante dos Adolescentes)

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 09 de julho de 2015.

  
Maria Rejane da Silva Araujo  
Presidente do CMDCA